

e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1040692

PORTARIA Nº 103 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/106186 (PAE), de 29/01/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Gessiane da Silva Paulino, matrícula nº 5963018/2, ocupante da função de Técnica Previdenciária A, lotada no Núcleo de Controle Interno, pelo deslocamento a cidade de Florianópolis/SC, no período de 05/03/2024 a 09/03/2024, a fim de Participar do 6º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1040674

PORTARIA Nº 104 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/128879 (PAE), de 02/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Franklin Jose Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, pelo deslocamento a cidade de Florianópolis/SC, no período de 05/03/2024 a 09/03/2024, a fim de Participar do 6º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1040679

PORTARIA Nº 106 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/118247 (PAE), de 31/01/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, pelo deslocamento a cidade de Florianópolis/SC, no período de 05/03/2024 a 09/03/2024, a fim de Participar do 6º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1040687

PORTARIA Nº 105 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/118217 (PAE), de 31/01/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, pelo deslocamento a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 20/02/2024 a 21/02/2024, a fim de participar na diligência dos Fundos de Participação (FIP) do BTG Pactual.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1040682

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 087 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO o Inquérito Policial n. 00497/2020.100001-8 e o Processo Judicial n. 0808863-89.2022.8.14.0028;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria Fazendária, constante do processo SIAT n. 002023730007885-5;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, descritas no processo n. 002023730007885-5, em desfavor dos servidores R.N.M.S., ocupante do cargo de Motorista, IF n. 2007401/1, G.M.C.S.J., ocupante do cargo de Assistente Administrativo, IF n. 54330/2, por incursão, em tese, nas proibições constantes dos incisos V, XVIII do art. 178 da Lei n. 5.810/1994, com penas previstas nos incisos, XI, XIII e XVI do art. 190 da mesma lei.

II – DESIGNAR os servidores MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, IF n. 5203899/2, FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, IF n. 5128900/1 e ADOPLHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, IF n. 55585607/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes do processo acima, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em Direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

III – ESTABELECEER o prazo de sessenta (60) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1040826

PORTARIA Nº 086/SEFA/GS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual, e em cumprimento à determinação constante do art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 979/2023/GAB/SEFA, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.656, de 22/12/2023;

CONSIDERANDO as razões expostas na Manifestação nº 0233/2023/CONJUR/SEFA e na Manifestação nº 0286/2023/CONJUR/SEFA;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas do servidor W. G. R. em relação às condutas descritas no Processo SIAT nº 002023730000918-7, relacionadas, em tese, aos deveres e proibições previstas no art. 177, inciso VI; art. 178, incisos II, IV, XIV e XXI e art. 190, incisos I, III e XIX, da Lei nº 5.810/1994; e no art. 61, inciso XXX, da Lei Complementar nº 078/2011, com penas previstas nos arts. 189 e 190 da Lei nº 5.810/1994.

Art. 2º. Designar os servidores MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5203899/2; WILMA SERRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097029/1; e MARIVONE AMORIM VAZ, Assistente Fazendária, identificação funcional nº 5206847 /1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração dessa eventuais infrações disciplinares descritas no Processo SIAT nº 002023730000918-7, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos para garantir o esclarecimento